

Titulo do leilão: Apto A.T. 110,12 m² - Chác. Califórnia, São Paulo/SP

Descrição Lote:

Descrição do Imóvel

Endereço Completo:

Rua Carlos Silva, nº 395, Apartamento nº 16, Torre "A", Condomínio Ecoway Carrão, Chácara Califórnia, Tatuapé, São Paulo/SP.

Características do Imóvel:

- **Descrição:** Apartamento residencial nº 16, localizado no 1º andar da Torre "A" do Condomínio Ecoway Carrão, com direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva.
- **Área Privativa:** 67,77 m².
- **Área Comum:** 42,35 m².
- **Área Total:** 110,12 m².
- **Fração Ideal:** 0,3879%.
- **Matrícula:** 229.741.
- **Cartório de Registro:** 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Tipo de Imóvel: Apartamento residencial.

Área Total: 110,12 m².

Diferenciais da Região

Localizado na Chácara Califórnia, na região do Tatuapé, em São Paulo/SP, o imóvel está inserido em uma área urbana com perfil predominantemente residencial e acesso à infraestrutura de comércio e serviços da Zona Leste da capital.

A região conta com estabelecimentos comerciais, supermercados, instituições de ensino e serviços essenciais, além de opções de transporte e vias de acesso que conectam o bairro a outras regiões da cidade.

A localização pode ser atrativa tanto para quem busca moradia quanto para investidores interessados no mercado imobiliário residencial, considerando a demanda por apartamentos em bairros consolidados de São Paulo.

IMÓVEL

Apartamento nº 16, localizado no 1º andar da Torre "A" do Condomínio Ecoway Carrão, situado na Rua Carlos Silva, nº 395, Chácara Califórnia, 27º Subdistrito - Tatuapé, São Paulo/SP, com área privativa de 67,77 m² e área comum de 42,35 m², na qual está incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva, totalizando 110,12 m² de área.

À unidade corresponde a fração ideal de 0,3879% no terreno e demais partes comuns do condomínio.

Imóvel objeto da matrícula nº 229.741 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.